



## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

### PORTARIA Nº 26 DE 05 DE MAIO DE 2023

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo nº 069.1486.2022.0005329-06, **RESOLVE:** Prorrogar “de ofício” por mais 14 (quatorze) dias, a vigência do Termo de Convênio nº 48/2022, firmado entre a SUDESB e o Município de Baixa Grande-BA.

Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB

### Portaria Nº 00627750 de 04 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
DANILO SOUSA XAVIER	Diretor	DAS-2C	DIRETORIA OPER ESPA ESPORTIVOS	02 de Maio de 2023

### DIOGO RIOS AMARAL

SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

### Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 31/2022

**Processo:** 069.1479.2023.0001773-04. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Apurema/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 31/2022. **Data:** 03/05/2023. **Assinam:** Diogo Rios Amaral, Diretor Geral da SUDESB em Exercício e Jorge Rogério Costa Souza, Prefeito Municipal de Apurema/Ba.

### Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 25/2022

**Processo:** 069.1479.2023.0001734-90. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Caem/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 25/2022. **Data:** 05/05/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Arnaldo de Oliveira Filho, Prefeita Municipal de Caem/Ba.

## SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

**TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2023**, publicado no D.O.E. Edição Nº 23.640, de 12 de abril de 2023, referente ao processo Nº. 032.8091.2023.0000038-11.

## Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

Portaria nº 006/2023

Dispõe sobre a designação da **Comissão Especial de Licitação do Concurso nº 004/2023** da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR.

O Diretor Superintendente da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 72 § 7º da Lei Estadual nº 9.433/2005,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **EDUARDO OLIVEIRA VISCO**, matrícula nº 02625886; **ZITOMIR SOUZA DE JESUS**, matrícula nº 02581674; e **JANAINA CARVALHO DE SANTANA COSTA**, matrícula nº 92059745; sob a presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CONCURSO Nº 004/2023**, visando a seleção de “**QUADRILHAS JUNINAS**” para composição da grade de atrações artísticas do projeto “**SÃO JOÃO DA BAHIA 2023**”, em Salvador, no período de 30 de junho a 02 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 04 de maio de 2023

DIOGO RODRIGUES MEDRADO

DIRETOR SUPERINTENDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA

### RESUMO DO CONVÊNIO Nº 002/2023

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2023.0002952-13; **PARTÍCIPES:** Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR e a PREFEITURA DE CAPIM GROSSO; **OBJETO:** Cooperação técnica e financeira para viabilizar a realização do projeto “**FLICG - FEIRA LITERÁRIA DE CAPIM GROSSO**”, que acontecerá período de 06 a 09 de maio de 2023, no Município de Capim Grosso/BA, conforme Plano de Trabalho e demais elementos inseridos ao Processo Administrativo em epígrafe; **VALOR TOTAL:** R\$ 255.000,00; **ASSINATURA:** 05/05/2023; **VIGÊNCIA:** Da data da assinatura até 60 dias contados a partir do último dia da execução constante no Plano de Trabalho, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas final; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários Não Vinculados do Tesouro.

### SUFOTUR

SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONCURSO Nº 004/2023

SÃO JOÃO DA BAHIA 2023

### QUADRILHAS JUNINAS

#### PARTE A - PREÂMBULO

##### I. Regência Legal:

Lei Estadual nº 9.433/05 (alterada pelas Leis Estaduais nº 9.658/05 e nº 10.697/08), normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente.

##### II. Órgão/Entidade/Setor:

- Secretaria de Turismo do Estado da Bahia
- Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR
- Coordenação de Operações Turísticas

##### III. Número de ordem:

Concurso nº: 004/2023

##### IV. Finalidade do Concurso / Objeto:

Concurso para seleção e contratação de **QUADRILHAS JUNINAS**, com o objetivo de compor a grade da programação artística do “**SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2023**”, no período de 30 de junho a 02 de julho, nas ações a serem promovidas pelo Governo do Estado da Bahia, no município de Salvador, através da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR, conforme especificações constantes na Parte B - Disposições Específicas.

Para efeito do presente Edital, a Quadrilha Junina, é um estilo de dança cultural coletiva muito popular no Brasil, sendo a principal simbologia dos Festejos Juninos. Ela é uma dança coletiva, que conta com a participação de vários casais vestidos com roupas caipiras e estilizadas. A dança é embalada ao som de diversos ritmos do forró e tradicionalmente é puxada por um Marcador, que conduz os movimentos coreográficos. Tem como participantes, pessoas da própria comunidade, que se agrupam na criação e distribuição dos trabalhos. A Quadrilha Junina possui um importante papel na sociedade, trabalhando jovens na área cultural, educacional e social.

##### V. Processo Administrativo nº:

032.2298.2023.0002948-37

##### VI. Pressupostos para participação:

Serão admitidos a participar deste Concurso Pessoas Jurídicas ou Pessoas Físicas interessadas no objeto proposto que atenderem a todas as exigências contidas no presente instrumento e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao mesmo e que comprovem a execução de serviços similares compatíveis com o objeto ora licitado.

##### VII. Prazo para inscrições:

As inscrições ocorrerão no período de **08 de maio a 21 de junho de 2023**.

##### VIII. Local e horário para recebimento da documentação:

- Endereço: Protocolo Geral da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR, situado à 3ª Avenida, nº 390, Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador -BA.
- Horário: das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min.

##### IX. Local, data e horário da sessão pública de abertura de envelope:

- Local: SUFOTUR - Centro Administrativo da Bahia - Sala de Treinamento 02 (Subsolo)
- Data: 22/06/2023
- Horário: 10h00min

##### X. Dotação Orçamentária:

R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
001	1.500.0.100.000000.00.00.00	23.695.303.5893	3.3.90.39